



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Objeto: Altera a Lei nº 5.316, de 17 de novembro de 2022, que institui a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas e o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMADC - no Município de Contagem

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.386, de 02 de agosto de 2023.

Contagem, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO DO NASCIMENTO
SERVULO:80426280644

Assinado de forma digital por ANTONIO DO
NASCIMENTO SERVULO:80426280644
Dados: 2024.11.19 10:07:33 -03'00'

ANTÔNIO DO NASCIMENTO SERVULO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interino